



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01470-06-02220**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **10/12/2018**

Fabricante:

**CNPJ:02.010.281/0001-99**

**FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-10521/14, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Conector de Fibra Óptica - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**E2000-APC - (E2000-APC)**

Características técnicas básicas:

Modelo	Classe de Perda por Inserção	Categoria de Perda por Retorno
E2000-APC	III	D

Conector montado em cordão monofibra monomodo e adaptador.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 14/03/2014

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração